



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26-04-2006

**ACTA Nº. 8**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS**

---- Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, estando presentes os Senhores Vereadores Eng. João Manuel Correia dos Santos, Dr. José Manuel Borges da Silva, Adelino José Borges Amaral, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas.-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

---- Foi lida e aprovada, por maioria, a acta da reunião anterior realizada em 11 de Abril de 2006, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro, por não ter estado presente nessa reunião, tendo a referida acta sido aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 24 de Abril de 2006, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 378.894,05 € (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro euros e cinco cêntimos); - De operações extra orçamentais: 159.491,19 € (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e dezanove cêntimos).-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- Não foi apresentado nenhum assunto para análise no Período de Antes da Ordem do Dia.----

**ORDEM DO DIA**

**1 - SUBSÍDIOS**

**1.1.AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. FORTUNATO DE ALMEIDA, DE NELAS - SEMANA DO PATRONO - PEDIDO DE APOIO**

---- Presente o officio nº. 287, do Agrupamento de Escolas Dr. Fortunato de Almeida, de Nelas, datado de 10 de Março de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Semana do Patrono – Pedido de apoio.-----

---- Anualmente este Agrupamento de Escolas promove uma homenagem ao seu patrono – Dr. Fortunato de Almeida – desenvolvendo iniciativas de carácter cultural que envolvem toda a



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO;  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26-04-2006

comunidade educativa.-----

---- No ano lectivo em curso, esta homenagem irá decorrer nos dias 20 e 21 de Abril e do seu programa (que posteriormente enviaremos) salientamos as seguintes actividades:-----

---- Dia 20 – Actividades culturais para os alunos do Agrupamento;-----

---- Dia 21 – Sessão solene para apresentação da página Web do Agrupamento e homenagem ao Professor Ramiro António Garcia, com presença do Dr. Fortunato de Almeida, neto do Patrono da nossa escola; - Almoço convívio para todo o pessoal docente, não docente e convidados; - Sarau cultural. -----

---- Assim, para podermos concretizar e organizar esta homenagem, vimos solicitar a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>., apoio logístico, nomeadamente no transporte de alunos do Pré-Escolar e 1<sup>o</sup>. CEB para a escola Sede no dia 20 (cujo horário daremos a conhecer) e apoio financeiro na atribuição de um subsídio que permita fazer face às despesas previstas.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas Dr. Fortunato de Almeida, de Nelas, um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros).-----

### **1.2.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE VILA RUIVA PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DO X FESTIVAL DE BANDAS FILARMÓNICAS – RATIFICAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Presidente da Câmara - “Concordo. Pague-se e sujeite-se à próxima reunião de Câmara para ratificação”, datado de 19 de Abril de 2006, exarado na informação do Senhor Vereador Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, datada de 19 de Abril de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “No próximo dia 25 de Abril realiza-se o X (décimo) Encontro de Bandas Filarmónicas do Concelho de Nelas.-----

---- Este ano o evento realiza-se nas instalações do Centro Social, Desportivo e Recreativo de Vila Ruiva, ficando a cargo desta associação a organização de um lanche para os elementos das bandas e demais convidados.-----

---- Para apoio à realização do evento sugere-se a atribuição de um subsídio financeiro de 1.200,00 € (mil e duzentos euros).-----

---- Mais se propõe que, atendendo à proximidade do evento e à urgência do pagamento do subsídio referido, o mesmo seja atribuído desde já, sujeitando-se posteriormente a ratificação da Câmara Municipal.”-----

---- Nesta deliberação não tomou parte o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques em virtude de fazer parte dos Órgãos Sociais do Centro Social, Desportivo e Recreativo de Vila Ruiva.-----

### **1.3.AQUISIÇÃO DE 100 UNIDADES DO LIVRO "DAS TERRAS DO OUTEIRO SANTO À VILA DE AGUIEIRA", DE ZECA GUEDES**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de 100 unidades do livro “Das Terras do Outeiro Santo à Vila de Aguieira”, de Zeca Guedes.-----

## **2 - CONTABILIDADE**

### **2.1.EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE SÓCIO-EDUCATIVA - PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ENTIDADES FORNECEDORAS**



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

### Reunião de 26-04-2006

--- Presente uma informação da Técnica Superior de Educação, datada de 13 de Abril de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Educação Pré-Escolar – Componente Sócio-Educativa – Pagamento de refeições às entidades fornecedoras.-----

---- No âmbito do Programa de Alargamento e Expansão da Rede Pré-Escolar e de acordo com a Lei nº. 5/97 e o Dec.Lei nº. 147/97, este Serviço sugere para apreciação de V. Ex<sup>as</sup>. e posterior aprovação a seguinte transferência de verbas, relativa ao pagamento de refeições de algumas crianças dos Jardins de Infância de Folhadal, Nelas, Santar, Moreira, Vila Ruiva, Aguieira, Carvalhal Redondo, Vilar Seco e Canas de Senhorim, referentes aos anos lectivos de 2005/2006:-----

---- Santa Casa da Misericórdia ---- Jardim de Infância de Santar: Novembro de 2005 – 168,75 € (cento e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos); Dezembro de 2005 – 56,25 € (cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos); Janeiro de 2006 – 139,50 € (cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos); Fevereiro de 2006 – 72 € (setenta e dois euros); Março de 2006 – 94,50 € (noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos); ---- Jardim de Infância de Moreira: Novembro de 2005 – 157,50 € (cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos); Dezembro de 2005 – 60,75 € (sessenta euros e setenta e cinco cêntimos); Janeiro de 2006 – 150,75 € (cento e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos); Fevereiro de 2006 – 108 € (cento e oito euros); Março de 2006 – 148,50 € (cento e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos); -- -- Jardim de Infância de Vila Ruiva: Novembro de 2005 – 418,50 € (quatrocentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos); Dezembro de 2005 – 294,75 € (duzentos e noventa e quatro euros e setenta e cinco cêntimos); Janeiro de 2006 – 423 € (quatrocentos e vinte e três euros); Fevereiro de 2006 – 335,25 € (trezentos e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos); Março de 2006 – 432 € (quatrocentos e trinta e dois euros); ---- Jardim de Infância de Aguieira: Novembro de 2005 – 425,25 € (quatrocentos e vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos); Dezembro de 2005 – 245,25 € (duzentos e quarenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos); Janeiro de 2006 – 504 € (quinhentos e quatro euros); Fevereiro de 2006 – 391,50 € (trezentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos); Março de 2006 – 560,25 € (quinhentos e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos); ---- Jardim de Infância de Carvalhal Redondo: Novembro de 2005 – 483,75 € (quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos); Dezembro de 2005 – 355,50 € (trezentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta cêntimos); Janeiro de 2006 – 549 € (quinhentos e quarenta e nove euros); Fevereiro de 2006 – 468 € (quatrocentos e sessenta e oito euros); Março de 2006 – 645,75 € (seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos); ---- Jardim de Infância de Vilar Seco: Novembro de 2005 – 366,75 € (trezentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos); Dezembro de 2005 – 191,25 € (cento e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos); Janeiro de 2006 – 342 € (trezentos e quarenta e dois euros); Fevereiro de 2006 – 236,25 € (duzentos e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos); Março de 2006 – 279 € (duzentos e setenta e nove euros); ---- Total: 9.103 (nove mil cento e três euros); -----

---- Associação do Folhadal: ---- Jardim de Infância de Folhadal: Dezembro de 2005 – 378 € (trezentos e setenta e oito euros); Janeiro de 2006 – 502 € (quinhentos e dois euros); Fevereiro de 2006 – 406 euros (quatrocentos e seis euros). ---- Total: 1.286 € (mil duzentos e oitenta e seis euros); -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO;  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

### Reunião de 26-04-2006

---- Escola Secundária de Nelas: ---- Jardim de Infância de Nelas: Janeiro de 2006 – 775,32 € (setecentos e setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos); Fevereiro de 2006 – 624 € (seiscentos e vinte e quatro euros); Março de 2006 – 847,08 € (oitocentos e quarenta e sete euros e oito cêntimos). ---- Total: 2.246,40 € (dois mil duzentos e quarenta e seis euros e quarenta cêntimos).-----

---- Centro Social e Paroquial de Canas de Senhorim: ---- Jardim de Infância de Vale de Madeiros: Julho de 2005 – 222 € (duzentos e vinte e dois euros); Janeiro de 2006 – 259,60 € (duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos); Fevereiro de 2006 – 235,40 € (duzentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos); Março de 2006 – 314,60 € (trezentos e catorze euros e sessenta cêntimos).---- Jardim de Infância de Lapa do Lobo – Janeiro de 2006 – 415,80 € (quatrocentos e quinze euros e oitenta cêntimos); Fevereiro de 2006 – 321,30 € (trezentos e vinte e um euros e trinta cêntimos); Março de 2006 – 459 € (quatrocentos e cinquenta e nove euros).---- Total: 2.227,70 € (dois mil duzentos e vinte e sete euros e setenta cêntimos); ---- Total Final: 14.863,10 € (catorze mil oitocentos e sessenta e três euros e dez cêntimos).”-----

---- A Câmara, face à informação da Técnica Superior de Educação, atrás descrita, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das verbas referidas para a Santa Casa da Misericórdia de Santar, para a Associação do Folhadal – Centro Social, Cultural e Recreativo, para a Escola Secundária de Nelas e para o Centro Social e Paroquial de Canas de Senhorim.-----

### **2.2.PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ENTIDADES FORNECEDORAS RELATIVAMENTE ÀS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO CONCELHO**

---- Presente uma informação da Técnica Superior de Educação, datada de 13 de Abril de 2006, que a seguir se transcreve: -----

----- “Pagamento de refeições às entidades fornecedoras relativamente às Escolas do Primeiro Ciclo do Concelho -----

---- Na medida em que se verificou o encerramento de algumas escolas e como compete a esta Autarquia assegurar o transporte e a alimentação dos alunos desalojados, este Serviço sugere para apreciação de V<sup>as</sup>. Ex<sup>as</sup>. e posterior aprovação, a seguinte transferência de verbas, relativa ao pagamento de refeições de algumas crianças das Escolas Básicas do Primeiro Ciclo de Santar, Moreira, Vila Ruiva, Folhadal e Nelas, referente ao ano lectivo de 2005 – 2006:-----

---- Santa Casa da Misericórdia: ---- Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Santar: Novembro de 2005 – 47,25 € (quarenta e sete euros e vinco e cinco cêntimos); Dezembro de 2005 – 18 € (dezoito euros); Janeiro de 2006 – 47,25 € (quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos); Fevereiro de 2006 – 36 € (trinta e seis euros); Março de 2006 – 49,50 € (quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos); ---- Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Moreira: Novembro de 2005 – 202,50 € (duzentos e dois euros e cinquenta cêntimos); Dezembro de 2005 – 81 € (oitenta e um euros); Janeiro de 2006 – 198 € (cento e noventa e oito euros); Fevereiro de 2006 – 146,25 € (cento e quarenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos); Março de 2006 – 189 € (cento e oitenta e nove euros); ---- Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Vila Ruiva: Novembro de 2005 – 171 € (cento e setenta e um euros); Dezembro de 2005 – 90 € (noventa euros); Janeiro de 2006 – 189 € (cento e oitenta e nove euros); Fevereiro de 2006 – 153 € (cento e cinquenta e três euros); Março de 2006 – 198 € (cento e noventa e oito euros); ---- Total: 1.815,75 € (mil oitocentos e quinze euros e setenta e cinco cêntimos); -----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO;  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26-04-2006

----- Associação do Folhadal: ---- Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Folhadal: Dezembro de 2005 – 62 € (sessenta e dois euros); Janeiro de 2006 – 132 € (cento e trinta e dois euros); Fevereiro de 2006 – 102 € (cento e dois euros); ---- Total: 296 € (duzentos e noventa e seis euros). -----

----- Agrupamento de Escolas Dr. Fortunato de Almeida (Comparticipações relativas aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico no ano lectivo 2005/2006): ---- Janeiro de 2006 – Participação 0,22; N.º de refeições servidas aos alunos – 415; Total: 91,30 € (noventa e um euros e trinta cêntimos); ---- Fevereiro de 2006 – Participação 0,22; N.º de refeições servidas aos alunos – 314; Total: 69,08 € (sessenta e nove euros e oito cêntimos); ---- Março de 2006 – Participação 0,22; N.º de refeições servidas aos alunos – 443; Total: 97,46 € (noventa e sete euros e quarenta e seis cêntimos); ---- Total: 257,84 € (duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos); ---- Total Final: 2.369,59 € (dois mil trezentos e sessenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos)”.-----

----- A Câmara, face à informação da Técnica Superior de Educação, atrás descrita, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das verbas referidas para a Santa Casa da Misericórdia de Santar, para a Associação do Folhadal - Centro Social, Cultural e Recreativo e para o Agrupamento de Escolas Dr. Fortunato de Almeida.-----

### **2.3.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005, EM EXECUÇÃO NO CORRENTE ANO DE 2006, NOS TERMOS DO N.º 5, DO PONTO 2.3., DO POCAL – CONHECIMENTO**

----- A Câmara tomou conhecimento das Modificações n.ºs. 4, ao Orçamento Municipal e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2005, em execução no ano de 2006, nos termos do n.º 5, do ponto 2.3., do POCAL, as quais ficam anexas a esta acta (Anexo I), fazendo dela parte integrante.-----

## **3 - OBRAS PARTICULARES**

### **3.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO, N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

#### **3.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

----- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 4 de Abril de 2006 e 17 de Abril de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo II), fazendo dela parte integrante.-----

#### **3.1.2.LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO**

----- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a licenças e autorizações de construção e utilização emitidas no período compreendido entre 4 de Abril de 2006 e 17 de Abril de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo III), fazendo dela parte integrante.-----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26-04-2006

### **3.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos e autorizações administrativas de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados nos Serviços de Urbanização e Edificação no período compreendido entre 3 de Abril de 2006 e 17 de Abril de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo IV), fazendo dela parte integrante.-----

### **3.2.RELAÇÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES OU SUAS PRORROGAÇÕES, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a alvarás de licenças, autorizações ou suas prorrogações, caducadas, precedidas de audiência prévia, nos termos da alínea d), do número 3, do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 4 de Abril de 2006 e 17 de Abril de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo V), fazendo dela parte integrante.-----

### **3.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DE EDIFICAÇÃO CADUCADOS, PRECEDIDOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de edificação caducados, precedidos de audiência prévia, nos termos dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, no período compreendido entre 5 de Abril de 2006 e 18 de Abril de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo VI), fazendo dela parte integrante.-----

### **3.4.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS. REQUERENTES: CARLOS MIGUEL SIMÕES GOMES FIGUEIREDO E MARIA DE LURDES COIMBRAS**

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 19 de Abril de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição de compropriedade de prédios rústicos. Requerentes: Carlos Miguel Simões Gomes Figueiredo e Maria de Lurdes Coimbras.-----

---- I. A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.-----

---- II. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.--

---- Parecer dos Serviços: -----

---- III. Com o intuito de outorgar uma escritura de venda, os dois requerentes solicitam parecer



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26-04-2006

favorável dos terrenos rústicos, localizado em Moreira de Cima, sendo ½ a favor de cada um:---

---- a) Artigo 1867, sito aos Pinheirais; -----

---- b) Artigo 4232, sito aos Pinheirais. -----

---- IV. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável.”-----

---- Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fraccionamento físico de propriedade comum, não confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de parecer relativo à constituição de compropriedade de prédios rústicos, em que são requerentes Carlos Miguel Simões Gomes Figueiredo e Maria de Lurdes Coimbras, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

**3.5.PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS - "BAR, PIZZARIA E GELATARIA SÁRITA", NO LARGO SANTO ANTÓNIO, LOJA 4, EM NELAS. REQUERENTE: OLINDO AMARAL, LD<sup>a</sup>.**

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 19 de Abril de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de alteração do mapa de horário do estabelecimento de bebidas – “Bar, Pizzaria e Gelataria Sárita”, no Largo Santo António, loja 4, em Nelas. Requerente: Olindo Amaral, Ld<sup>a</sup>. -

---- I. De acordo com o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços no Concelho de Nelas, os bares poderão estar abertos até às 4 horas de todos os dias da semana, alínea b), do artigo 7º., do Capítulo III.--

---- No dia 23 de Março de 2006 o requerente alterou a utilização de café, pizzaria e gelataria para bar, pizzaria e gelataria, de acordo com o averbamento do alvará nº. 01/2005.-----

---- III. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na alteração do mapa de horário, das 8,00 horas às 2,00 horas de todos os dias da semana para as 7,00 horas às 2,00 horas de Domingo a Quinta-Feira e das 7,00 horas às 4,00 horas nas Sextas-Feiras, Sábados e Vésperas de Feriados.-----

---- Mais informo que o mapa de horário deverá ser afixado em local bem visível do exterior do estabelecimento, de acordo com o nº. 2, do artigo 17º., do citado regulamento.-----

---- À consideração de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de alteração do mapa de horário do estabelecimento de bebidas – “Bar, Pizzaria e Gelataria Sárita”, no Largo Santo António, loja 4, em Nelas, em que é requerente Olindo Amaral, Ld<sup>a</sup>., nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

**ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.-----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 26-04-2006

A Presidente,

---

A Chefe de Divisão,

---